



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 597 / 2016

REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura instale um redutor de velocidade, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Jornalista Francisco Vieira Siqueira, bairro Santa Isabel.

Justificativa:

A preocupação dos moradores é com a presença de crianças na rua e a alta velocidade com que transitam alguns veículos.

Rio Pomba/MG, 18 de maio de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO